

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROJETO
C-JOVEM NA EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA,
VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO
ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da Escola EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II do Artigo 93 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o § 1.º e §2.º do Art. 1.º da LEI Nº 18.431, de 21 de julho de 2023; e PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, **publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024**, página 18, caderno 01, torna pública esta CHAMADA para seleção de tutores que concluíram o ensino médio técnico, integrado à educação profissional, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, para exercerem atividades presenciais de tutoria nas turmas das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI participantes do Projeto C-Jovem, tendo em vista a concessão de bolsa, na linha de ação Monitoria e Tutoria, conforme especificações constantes nesta chamada.

1. DA JUSTIFICATIVA

Diante da atual demanda de profissionais para o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o Projeto C-Jovem na Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI consiste em uma alternativa inovadora de instigar o interesse de jovens do ensino médio pelo desenvolvimento de tecnologias. O projeto espera estimular talentos, aumentando a qualidade das oportunidades de emprego e de empreendedorismo, e melhorar a oferta de profissionais de TIC, em quantidade e em formação curricular, de forma conectada com a demanda de um setor estratégico para o país, além da inclusão do jovem em políticas de empreendedorismo colaborativo e desenvolvimento socioeconômico. O Projeto C-Jovem valoriza uma formação em TIC promovida de jovens para jovens, o que justifica esta presente chamada pública.

2. DO OBJETIVO

O projeto C-Jovem nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), de que trata esta chamada, tem como objetivo selecionar estudantes que concluíram o ensino médio técnico, integrado à educação profissional, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, para exercerem atividades presenciais de tutoria nas turmas da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, participante do Projeto C-Jovem.

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa de Monitoria e Tutoria constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos pedagógicos relacionados ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento científico, tecnológico e instrumental dos jovens em formação em TIC nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI participantes do Projeto C-Jovem.

3.2 A/O candidata/o selecionada/o fará jus a 01 (uma) bolsa no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante 09 (nove) meses, para cumprimento de 12 (doze) horas semanais, de acordo com a PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024.

3.3 A bolsa de Monitoria e Tutoria, objeto desta chamada pública, será concedida pela Seduc, a 01 (um) bolsista, para convocação imediata, conforme cronograma estabelecido nesta chamada pública.

3.4 O pagamento da bolsa está condicionado ao cumprimento da carga horária explicitada nesta chamada pública, bem como à entrega e validação do Plano Trabalho e dos Relatórios Mensais.

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 12 (doze) horas semanais, a ser cumprida de acordo com a necessidade da escola, sendo oito (08) horas para aulas técnicas do Projeto C-Jovem e 4 (quatro) horas para atividades de projetos educacionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e com áreas afins e/ou demais atividades demandadas pela unidade escolar, conforme PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA/O BOLSISTA

- 5.1 Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar para a qual foi selecionada/o, voltadas para orientação e tutoria dos estudantes do C-Jovem na EEMTI, durante o período de vigência da bolsa;
- 5.2 Dar suporte e assistência ao professor regente das unidades curriculares do C-Jovem e à unidade escolar;
- 5.3 Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola;
- 5.4 Desenvolver atividades e/ou projetos educacionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

6. DOS REQUISITOS

- 6.1 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 6.2 Ter concluído o ensino médio técnico em Informática, Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores em Escola Estadual de Ensino Profissional - EEEP, de preferência com Programa C-Jovem;
- 6.3 Ter disponibilidade para cumprimento de 12 (doze) horas semanais, conforme a necessidade da escola;
- 6.5 Não ter sentença penal transitada em julgado;
- 6.6 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas.

7. DAS VAGAS

- 7.1 A EEMTI DES. RAMUNDO DE CARVALHO LIMA possui 01 vaga para bolsista do Projeto C-Jovem.
- 7.2 Da impossibilidade de a(o) candidata(o) classificada(o) assumir, ou em caso de desistência dela(e) ao longo da vigência, poderá ser convocada(o) a(o) candidata(o) subsequente na ordem de classificação.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 Poderão se inscrever aquelas(es) que cumpram os requisitos constantes do item 6 desta chamada;

8.2 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail 23083654@prof.ce.gov.br sob a responsabilidade da direção da escola no período de 28 de maio até às 23h59min do dia 02 de junho 2024.

8.3 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar, obrigatoriamente, os documentos a seguir:

- a) RG, frente e verso;
- b) CPF
- c) Diploma ou Declaração de conclusão do ensino médio em uma Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência (no nome da(o) candidata(o) ou seu responsável).
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- g) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo B.
- h) Certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos ou eventos relacionados ao protagonismo estudantil ou às TIC, incluindo o C-Jovem.

8.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta chamada pública;

8.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação do pedido de inscrição.

8.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

8.7 A comissão organizadora da chamada pública, formada por representantes da EEMTI DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição no período indicado no item 8.2.

9. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

9.1 O processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) **Primeira Etapa:** de caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.3, desta chamada pública
- b) **Segunda Etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista para demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento das atividades do Projeto, sendo:

Critérios	Pontuação
Perfil de liderança e protagonismo	0 a 2
Conhecimento sobre TIC	0 a 4
Clareza e coerência nas ideias	0 a 2
Apresentação de certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos ou eventos relacionados ao protagonismo estudantil ou às TIC, incluindo o C-Jovem. (No máximo 04, cada comprovante com valor de 0,5 ponto)	0 a 2

9.2 As entrevistas serão realizadas pela EEMTI e ocorrerão de maneira presencial.

9.2.1 O dia e horário da entrevista serão divulgados pela escola, via e-mail.

9.3 Para ser selecionado, a/o candidata/o deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

9.4 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada na unidade escolar, com os nomes das/os candidatas/os classificadas/os e classificáveis, conforme item 7.2 desta chamada pública.

10.2 Será resguardado às/aos demais candidatas/os o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à escola.

11. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2024 com vigência da bolsa de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2025.

12. DO CRONOGRAMA GERAL

AÇÃO	DATA
Divulgação da Chamada Pública	27/05/2024
Período de Inscrição	28/05 a 02/06/2024
Etapa I - Análise de documentos	02/06/2024
Resultado da Etapa I	02/06/2024

Data para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	04/06/2024
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições e datas e horários de entrevistas	05/06/2024
Etapa II - Entrevistas	06/06/2024
Resultado da Etapa II	07/06/2024
Data para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista	10/06/2024
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das Entrevistas	11/06/2024
Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	11/06/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	12/06/2024
Início das Atividades	13/06/2024

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas fases desta Chamada Pública fora dos meios e horários previstos nesta chamada pública.

13.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da Chamada Pública, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento.

13.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola.

13.4 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas a esta chamada pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o.

13.5 Diante da necessidade de interposição de recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

13.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

13.7 Esta Chamada Pública tem vigência de 12 (meses), a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, de acordo com as necessidades observadas pela Seduc.

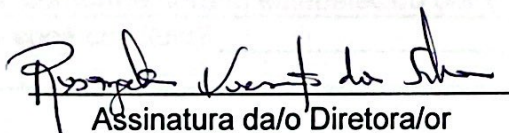
13.8 O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não ter, a EEMTI deverá disponibilizar declaração para abertura da conta.

13.9 O pagamento da bolsa será realizado, exclusivamente, por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista.

13.10 Os casos omissos até a publicação final da chamada serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pela Chamada Pública.

PACATUBA/CE, 27 de maio de 2024.

Local e data.



Assinatura da/o Diretora/or
CARIMBO

Rosângela Nascimento da Silva
Diretora
D.O.Nº 052
Data: 15/03/2019

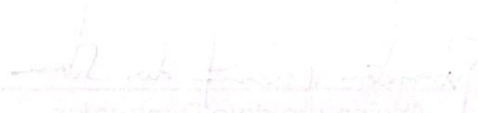
ANEXO A - CURSOS TÉCNICOS HABILITADOS

Curso de Informática

Curso de Computação Gráfica

Curso de Desenvolvimento de Sistemas

Curso de Redes de Computadores


Assessoria de Planejamento e Gestão
CAMBÉBA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba • CEP: 60.822-325 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.3700

ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
2. Nome social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
6. Complemento:	7. CEP:
8. Telefone: ()	9. Celular: ()
10. Email:	
11. Escola na qual será candidata/o:	
12. Atesto que tenho disponibilidade de 12h semanais para atuar como bolsista na escola supracitada, conforme horário estabelecido por ela? [] SIM [] NÃO	
13. Qual curso técnico você concluiu? _____	

_____, _____ de _____ de 2024.

Local e data.

Assinatura da/o candidata/o